



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa nº 06/2023, RATIFICA a contratação da empresa ART SI ELETRO &SERVICOS LTDA, CNPJ: 35.065.814/0001-99, para aquisição de eletrodomésticos, pelo valor de R\$9.752,00 (nove mil setecentos e cinquenta e dois reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Conceição do Mato Dentro/MG, 12 de junho de 2023.

Silvio Silvério Costa
Presidente da Câmara